

## PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

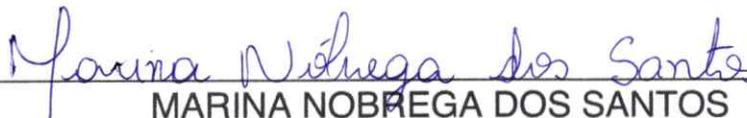
**OUTORGANTE:** P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito, nº 164, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. MARINA NOBREGA DOS SANTOS, brasileira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 03/10/1991, solteira, empresária, portadora do CPF nº 097.284.204-71 e RG nº 3.480.057 SSDS/PB, domiciliada e residente na Rua Antônio Germano Nunes, nº 84 - Centro - Livramento - PB. CEP 58.690-000.

**OUTORGADO:** Sr. Herick Fabricio Lima Trajano, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 033.112.114-05 e do RG nº 2539417 SSP/PB, residente na Rua Senador Rui Carneiro nº 193 - 1º andar, Centro, Taperoá/PB.

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, da Prefeitura Municipal de Livramento - Estado da Paraíba, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances verbais, negociar preços e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, assinar contrato e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Taperoá - PB, 28 de Junho de 2024.

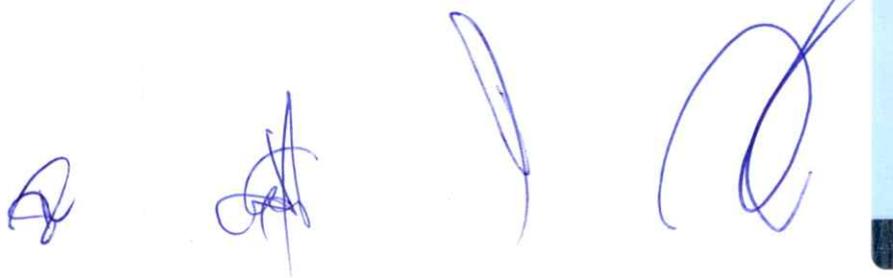
OUTORGANTE

  
MARINA NOBREGA DOS SANTOS

RG n.º 3.480.057 SSDS/PB

CPF n.º 097.284.204-71

Sócia Administradora





Ofício de RCPN e Notas de Livramento  
Rua Antonio Germano Nunes, 90 - Livramento-PB  
CEP 58690-000 Telefone: (83) 996727100  
Tabelião e Registrador: Jessyca Segadilha Fonseca  
Mayara da Silva Rodrigues (Escritorante)

Reconheço por autenticidade a firma de: Nº 376 -  
MARINA NOBREGA DOS SANTOS. Dou fé.  
Livramento-PB, 28/06/2024  
Código digital: APV44804-JH2R

Consulte a autenticidade em <https://seioficial.tpp.jus.br>

Mayara da Silva Rodrigues  
Escritorante  
Tabeliã Substituta

Civil  
Naturais e  
Notas  
PB

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: MARINA NOBREGA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3480057 SDCS PB

CPF: 097.284.204-71 DATA NASCIMENTO: 03/10/1991

FILIAÇÃO: JOSEELITO DOS SANTOS

AMELIA MARIA NOBREGA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 051606124RD VALIDADE: 02/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2011

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Marina no sem Selo

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 04/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 89940545145 PB042952367

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855539281

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Ofício de RCPN e Notas de Livramento  
Rua Antonio Germano Nunes, 90 - Livramento-PB CEP: 58690-000 Telefone: (83) 996727100  
Tabelião e Registradora: Jesnyca Segadilha Fonseca

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

em 28/06/2024 testemunho da verdade  
Livramento-PB, 28/06/2024  
Selo digital: AOL21478-Z7ED  
Consulte a autenticidade em <https://seledigital.tpo.ju.br>

Carla da Silva Rodrigues  
Escrivente  
Tabelião Substituta

Ofício de Tabeliões e Registradores e Notas de Livramento - PB

Conferido com o documento original apresentado, nos termos do art. 294 do Código de Normas Extrajudiciais da Paraíba.

Livramento-PB, 28/06/2024  
Dou fé. [Signature]

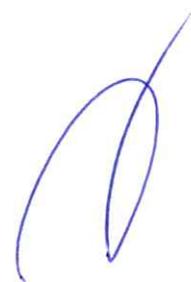
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**MARINA NOBREGA DOS SANTOS** brasileira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 03/10/1991, estado civil: solteira, profissão: empresária, portadora do CPF nº 097.284.204-71 e RG nº 3.480.057 SDS/PB, domiciliada e residente na Rua Antônio Germano Nunes, nº 84 - Centro – Livramento - PB. CEP 58.690-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Jose Marinheiro de Brito, nº 162 Centro na cidade de Livramento Estado da Paraíba CEP: 58.690.000, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE: 2560006041-2** e **CNPJ: 22.740.863/0001-38**, resolve **alterar** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA 1 - DO ENDEREÇO** – O Sócio terá sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA JOSE MARINHEIRO DE BRITO, Nº 164, CENTRO, LIVRAMENTO-PB, CEP: 58.690.000.**

**CLÁUSULA 2** - Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se seu Contrato Social.



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**MARINA NOBREGA DOS SANTOS** brasileira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 03/10/1991, estado civil: solteira, profissão: empresária, portadora do CPF 097.284.204-71 e RG nº 3.480.057 SDS/PB, domiciliada e residente na Rua Antônio Germano Nunes, nº 84 - Centro - Livramento - PB. CEP 58.690-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada: **P & M DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na TRAVESSA JOSÉ MARINHEIRO DE BRITO, nº 164 Centro na cidade de Livramento Estado da Paraíba CEP: 58.690.000, com contrato social arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE: 2560006041-2** e **CNPJ: 22.740.863/0001-38**, resolve consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade limitada adotada como nome empresarial: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade limitada tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA JOSE MARINHEIRO DE BRITO, Nº 164, CENTRO, LIVRAMENTO-PB, CEP: 58.690.000.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto a seguinte atividade econômica:

4744099 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120400 construção de edifícios; 4311802 preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313400 obras de terraplenagem; 4319300 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732201 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732202 aluguel de andaimes; 3600602 Distribuição de água por caminhões;

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual e passa a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>MARINA NOBREGA DOS SANTOS</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade limitada cabe a único sócio **MARINA NOBREGA DOS SANTOS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 12ª- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditada o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurada liquidada com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

**CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 14ª- PORTE EMPRESARIAL**

O único sócio declara que a sociedade limitada se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

LIVRAMENTO-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

---

MARINA NÓBREGA DOS SANTOS  
CPF: 097.284.204-71

A small, stylized handwritten signature in blue ink.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Nóbrega'.A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'M. Nóbrega'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09728420471	MARINA NOBREGA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 19:56 SOB Nº 20240488563.  
PROTOCOLO: 240488563 DE 07/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401841157. CNPJ DA SEDE: 22740863000138.  
NIRE: 25600060412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ORDEN DOS PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA PARAÍBA - OPACPB**  
 C.N.P.J.: 12.391.096/0001-45  
 Criada em 03/09/2009



**Herick Fabrício**  
 Sócio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **2539417 SSP PB**

CPF: **033.112.114-05** DATA NASCIMENTO: **26/09/1979**

FUNÇÃO: **ANTONIO TRAJANO DE MARIA MARIA DE FATIMA LIMA TRAJANO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03711241300** VALIDADE: **23/11/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **21/10/2005**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147463827

OBSERVAÇÕES:  
 A:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

DATA EMISSÃO: **25/11/2021**

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2147463827

PARAÍBA

03504834288  
 PB044039093

NS: 017

**NOME**  
 Herick Fabrício Lima Trajano

**RG**  
 2539417 - SSP/PB

**CPF**  
 033.112.114-05

**DATA DE FILIAÇÃO**  
 03/05/2019

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DE ACORDO COM O ORIGINAL

24/07/24  
 ASS: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



=====

**DECLARAÇÃO – de observância do limite de contratações públicas**

=====

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**

**LICITANTE:** P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

**1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.

**HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO**

**CPF: 033.112.114-05**

**RG: 2539417- SSP/PB**

**Representante Legal**

P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
TV Jose Marinheiro de Brito nº 164 – Centro  
Livramento – Estado da Paraíba

CNPJ nº 22.740.863/0001-38 – inscrição Estadual nº 16.255.664-0